



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 482/2025  
DE 22 DE MAIO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1°** - DECLARAR a vacância de 01 (uma) vaga, a partir de 27 de maio de 2025, do cargo de Professor de Pedagogia, do Quadro Geral de Servidores do Município de Querência-MT, em decorrência da nomeação em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 41, Inciso III do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência-MT (Lei Complementar n° 084/2015), da titular **Tais Michelle Vincenzi Santana**, inscrita no CPF sob o n° 019.\*\*\*.\*\*\*-58, Matrícula Funcional 15560, lotada junto a Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura.

**Art. 2°** - A eficácia do referido ato se aperfeiçoa com a efetiva posse no novo cargo, a ser realizada no prazo estabelecido pelo ato de Nomeação n.º 001/2025, sob pena de nulidade do ato por ausência de pressuposto fático-jurídico.

**Art. 3°** - Decorrido o estágio probatório do novo cargo público (Professor Licenciatura em Pedagogia 30hr) à servidora, não possuindo interesse a recondução, ficará precluso o direito de retorno ao cargo anterior.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixar, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2025.

---

*Gilmar Reinoldo Wentz*

Prefeito Municipal